



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 - Nº 017

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

QUARTETO É PRESO POR TRÁFICO DE DROGAS EM FERREIROS



Foram apreendidos aproximadamente 700 gramas de maconha, 44 gramas de crack, uma balança de precisão e R\$ 519,00 em espécie

Policiais do 2º Batalhão de Polícia prenderam três homens e uma mulher, na madrugada desta quarta-feira (23/01), na cidade de Ferreiros, na Zona da Mata Norte de Pernambuco. A guarnição realizava patrulhamento na Cidade, quando foi informada pela população que um grupo estava cortando e pesando entorpecentes para comercializá-los.

Os policiais foram até o local informado, na Rua Barão de Itambé, e montaram um cerco. Após a abordagem, um dos suspeitos tentou fugir pulando o muro da residência, mas foi alcançado e detido. No local, os militares localizaram aproximadamente 700 gramas de maconha, 44 gramas de crack, uma balança de precisão e R\$ 519,00 em espécie.

Os acusados e o material apreendido foram encaminhados a Delegacia de Polícia de Ferreiros, para que fossem tomadas as medidas cabíveis.

CIPCÃES APREENDE 25KG DE MACONHA EM OLINDA



Material apreendido foi entregue na Central de Plantões da Capital, no Grande Recife

Na noite de ontem (23), policiais da Companhia Independente de Policiamento com Cães – CIPCães, apreenderam 25 quilos de maconha, na praia de Del Chifre, em Olinda, no Grande Recife. A ação se deu após um levantamento realizado pelo Núcleo de Inteligência da Polícia.

Após diligências no local com o emprego de cão, os policiais encontraram seis sacos plásticos e 16 tabletes de maconha, totalizando aproximadamente 25 quilos da droga. O material estava enterrado na areia da praia.

O material apreendido foi entregue na Central de Plantões da Capital, no Grande Recife.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 017 DE 24/01/2019

1.1 - Governo do Estado:

Nº 3381 - Anular o Ato nº 979, de 21 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de janeiro de 2011, em relação ao candidato **PAULO TARSO CANDEIA DE SOUZA**, referente ao concurso homologado pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 03, de 10 de janeiro de 2011, observado o disposto na decisão judicial proferida nos Autos da Apelação nº 0013337-30.2008.8.17.0001.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder ao servidor abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
3900000622.003292/2018-42	ANTÔNIO JOSÉ LINS NETO	319795-6	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	04 ANOS

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder ao servidor abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO/A PARTIR DE
3900000622.002894/2018-82	MIGUEL ARCANJO NOGUEIRA DE MIRANDA	221311-7	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	02 ANOS A PARTIR DE 08.11.2018

CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 021 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **OVIDIO ALENCAR ARARIPE NETO**, da referida Secretaria, para participar da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Federal de Biomedicina-CFBM, na cidade de Brasília – DF, no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 022/2019
SEI N° 3900000008.000129/2019-56

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 390/18, datado de 26/07/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI N° 3900000008.000129/2019-56**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor dos Policiais: **Cb PM Mat. 30375-5 FÁBIO BARBOSA DA SILVA, Cb PM Mat. 910.212-4 VERONILDO DIAS DA COSTA, Cb PM Mat. 920188-2 ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA, Sd PM Mat. 108.733-9 IVAN LUIZ LIMA DE MOARES, Sd PM Mat. 109.608-7 MISSILENE BEATRIZ DE BRITO, Sd PM Mat. 104.075-8 RAPHAEL CORDEIRO DA SILVA ARRUDA, Sd PM Mat. 118.131-9 RENATA FERREIRA DE SANTANA, Sd PM Mat. 108.954-4 NILSON DE LIRA CORREIA e o Sd PM Mat. 104.661-6 TIAGO GOMES DE AZEVEDO; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM / CJ, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique os militares estaduais dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 23 de janeiro de 2019
CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 023/2019
SEI N° 3900000006.000728/2018-17

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Despacho 14 (1088215), oriundo do Departamento de Correição, datado de 03/01/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI N° 3900000006.000728/2018-17**; **CONSIDERANDO** que há indícios de que o servidor, em tese, deu causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** em desfavor do Delegado de Polícia Civil Mat. 272.567-3 **EDUARDO ALBERTO VILHENA SARAIVA; II – TRAMITAR** o referido PADE na CEPD / PC, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 23 de janeiro de 2019
CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 024/2019
SEI N° 3900009431.000005/2019-45

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Parecer Técnico nº 408/2018, oriundo da Assessoria, datado de 11/12/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI N° 3900009431.000005/2019-45**; **CONSIDERANDO** que há indícios de que os servidores, em tese, deram causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do Comissário de Polícia Mat. 221.262-5 **AILTON GOMES DA SILVA e do Comissário de Polícia Mat. 152.536-0 FERNANDO ROSA; II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ª CPDPC, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 23 de janeiro de 2019
CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 025/2019
SIGEPE N° 8830536-6/2018

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Opinitivo do Chefe da Assessoria Jurídica, no verso da fl. 045; **CONSIDERANDO**; o teor do **SIGEPE nº 8830536-6/2018**; **CONSIDERANDO** que os servidores policiais, em tese, deram causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da **Agente de Polícia Mat. 320.186-4 RENATA PEREIRA DE LIMA FLORENTINO e do Escrivão de Polícia Mat. 273.165-7 DOUGLAS DE LIMA LEMOS**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD na 4ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 23 de janeiro de 2019
CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 026/2019
SIGEPE N° 8808736-4/2015

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep.Cor. nº 003/2019, datado de 03/01/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE N° 8808736-4/2015**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM 112.261-4 EMERSON DE CASSIO DA SILVA RIBEIRO**; **II - DESIGNAR** o **MAJ PM Mat. 920.200-5 FÁBIO VIEIRA DA SILVEIRA** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 23 de janeiro de 2019
CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 027/2019
SIGEPE N° 7404093-0/2017

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE nº 7404093-0/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **CB PM Mat. 104.591-1 RENATO RAIMUNDO GREGORIO DE ANDRADE**; **II – DESIGNAR** o **MAJ PM Mat. 970.044-7 FLÁVIO DA SILVA GOMES**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 23 de janeiro de 2019
CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 028/2019
SIGEPE N° 7400776-4/2018

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o ato do Governador do Estado nº 040, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001, de 02 de janeiro de 2019; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE N° 7400776-4/2018**, noticiando possíveis irregularidades administrativas por parte do militar TC PM Mat. nº 950.678-0 Pércio Araújo Ferraz; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Justificação à 2ª CPDPM / CJ**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados na citada documentação; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 23 de janeiro de 2019
CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM
Corregedor Geral Adjunto da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de Informática do tipo: Notebook e impressora, visando atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, durante o período carnavalesco do ano de 2019, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência, o qual está disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. As propostas comerciais devem ser apresentadas até o dia 28/01/2019, no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da CPL, situada na Rua da Aurora, nº 487 – 2º andar – Boa Vista – Recife – PE ou pelo e-mail cplpc@policiacivil.pe.gov.br e cplpc.policiacivil@gmail.com Recife, 23/01/2019. **Josias José Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO ERRATA DA ATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE DO DIA 23.01.2019, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/18, ONDE SE LÊ: a empresa ATOS MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, LEIA-SE: EXOMED REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. Recife (PE), 23.01.19.DASIS

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DEAJA/DCC - CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2018 Proc. nº258.2017.IX.PE.179.SDS; Ração p/ equinos; **AGROTEC** (06.987.725/0001-00); Valor: R\$ 59.604,48; Vigência: 26/12/2018 a 25/03/2019. **CONTRATO Nº 016/2018** Proc.nº048.2018.PE.015.2018.CPL.CAP.PMPE; Ração canina; **PEJOTA PET** (19.933.130/0001-05); Valor: R\$ 175.956,00; Vigência: 26/12/2018 a 25/12/2019. **DEAJA/DCC – ARP ARP nº 022/2018**; Proc. nº 272.2018.PE.179.CCPLV-SAD; Feno e capim; **MP DE FARIAS ME** (04.148.552/0001-00); Valor: R\$ 614.842,50; Vigência: 27/12/2018 a 26/12/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO Nº 0293.2018.CCPLV-II.PE.0197.SAD.BOMBEIROS Comunicamos aos interessados, que diante do princípio da autotutela conferido pela Administração Pública, será realizada no dia 29/01/2019 às 10h00 (horário de Brasília) a retomada da sessão do processo supracitado, tendo em vista que a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - ME, não atendeu ao disposto no item 13.4 do edital, quanto aos requisitos para comprovação das especificações técnicas requeridas para o item 1-B. André Tavares, Pregoeiro da CCPLV II.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
(*GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS**

ESPECIAIS. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Governo do Estado de Pernambuco, com interveniência da Secretaria de Defesa Social, e da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Universidade Federal de Pernambuco, através de seu programa de Pós Graduação em Engenharia da Produção - PPGEP. **OBJETO:** apoio técnico entre os partícipes, em regime de colaboração, visando a execução de trabalhos a fim de propor melhorias da eficiência da gestão dos serviços de Segurança Pública. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados da assinatura do presente Acordo. Recife/ PE, 17/01/2019. **JOSÉ CARLOS CAVALCANTI JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração